



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, 1.º Vice-Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

### LEI N. 11.536.

**Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.**

**Denomina o próprio público em construção localizado na Zona 44.**

**Art. 1.º** Fica denominado **Complexo Educacional Arthur Salomão Silva** o próprio público em construção localizado na Rua Izabel Fernandes Cano, no Jardim Espanha, na Zona 44.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de novembro de 2022.**

**MÁRIO SÉRGIO VERRI**  
1.º Vice-Presidente

**SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO**  
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 16/11/2022, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277648** e o código CRC **8A923C97**.

